



# Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

## **PORTARIA Nº. 033/2022**, de 16 de maio de 2022

**“NOMEIA SUPERVISOR DA SEÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

O Prefeito do Município de São João das Missões – MG, o Sr. JAIR CAVALCANTE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no art. 92, incisos I e XX da lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como servidora, a pessoa abaixo qualificada, para o cargo de **SUPERVISOR DA SEÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**, da Prefeitura Municipal de São João das Missões/MG:

**I – NELSON GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº. MG- 14.144.924 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº. 061.476.376-22, residente e domiciliado na Aldeia Embaúba, Reserva indígena Xakriaba, CEP 39.475-000, Município de São João das Missões /MG.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Em conformidade com a Lei Municipal 287/2011, 28 de março de 2011, artigo 3º, fica classificado o Supervisor de Seção nomeado neste ato para o nível IV, determinante pelas suas responsabilidades e atribuições que fará jus ao acréscimo de 75% nos seus vencimentos.

**Art. 2º** - Em se tratando de cargo comissionado, o servidor ora nomeado é demissível “ad nutum” na forma da Lei.

**Art. 3º** - Revogadas todas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data d de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG**, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

**JAIR CAVALCANTE BARBOSA**  
Prefeito Municipal de São João das Missões/MG